

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – COMANDANTE

De um lado, o **SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS** (“**SINDICATO**” ou “**SNA**”), entidade sindical de primeiro grau, Registro Sindical nº 000.000.500.08214-6, CNPJ nº 33.452.400/0002-78, com sede na Rua Barão de Goiânia nº 76, Congonhas, São Paulo, SP, 04612-020, neste ato representado na forma de seu estatuto social pelo seu Presidente, Sr. Ondino Dutra Cavalheiro Neto, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx.

De outro lado, a **TAM LINHAS AÉREAS S/A** (“**EMPRESA**” ou “**TAM**” ou “**LATAM**”), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.012.862/0001-60, com sede na Rua Verbo Divino nº 2.001, 17º andar, Chácara Santo Antonio, São Paulo, SP, 04719-002, neste ato representada por seu _____, Sr. _____, CPF nº _____.

CONSIDERANDO que o SINDICATO é o legítimo representante dos empregados aeronautas da EMPRESA conforme carta sindical.

CONSIDERANDO que todos os empregados aeronautas abrangidos pelo presente ACT tiveram acesso a simulador para visualizar e exercitar a aplicação do presente ACORDO de forma concreta.

CONSIDERANDO a atual crise que atravessa o país e o mundo, provocada pela COVID-19 (Coronavírus), que já ceifou milhares de vidas e impactou, como nunca visto, a economia mundial, com especial e grave impacto no setor aéreo.

CONSIDERANDO que a crise, e as medidas que essa impõe, afetaram a aviação regular como se nunca viu em toda a sua história, tendo, no caso da EMPRESA, reduzido a sua malha drasticamente.

CONSIDERANDO que a pandemia restringiu a circulação de pessoas, causou o fechamento de fronteiras entre países e impactou severamente a operação internacional da EMPRESA.

CONSIDERANDO que EMPRESA e SINDICATO, antes da presente negociação, já firmaram acordo coletivo de trabalho temporário que visou reduzir os impactos da crise nos milhares contratos de trabalho por essa mantidos durante os meses de abril, maio e junho de 2020.

CONSIDERANDO que EMPRESA por força da crescente crise, reduziu a sua força de trabalho de tripulantes com o desligamento de 2.743 empregados aeronautas.

CONSIDERANDO que a EMPRESA ingressou no processo de reorganização financeira pelo “Chapter” 11 nos Estados Unidos.

CONSIDERANDO que as medidas adotadas pela EMPRESA ainda não foram suficientes para superar a crise econômica,

CONSIDERANDO a estimativa da EMPRESA para a retomada das atividades somente para o ano de 2022, o que, contudo, ainda é um evento incerto cuja razão depende de inúmeros outros fatores econômicos, sociais e sanitários.

CONSIDERANDO que para a EMPRESA ao longo desse estimado período de recuperação há necessidade de implantação de medidas, que demandam a negociação coletiva, para que, de alguma forma, se tente manter o maior número possível de contratos de trabalho e o

Rubricas:

SINDICATO: _____

EMPRESA: _____

próprio negócio da EMPRESA; ainda que não se possa dar qualquer tipo de garantia adicional às legalmente previstas, frente a imprevisibilidade e escalonamento da pandemia.

RESOLVEM as PARTES, reconhecendo as medidas de exceção que o momento requer, celebrar o presente **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO** (“ACT” ou “ACORDO”), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições e que mutuamente aceitam e acordam para que produza seus jurídicos efeitos de direito.

CLÁUSULA 1ª – ABRANGÊNCIA

As cláusulas e condições acordadas no presente ACT são fruto da livre negociação coletiva e do consenso entre as PARTES e se aplicam a cada empregado **COMANDANTE** da EMPRESA e que é representado pelo SINDICATO (conforme carta sindical).

Parágrafo primeiro: As cláusulas **10 e 22 não se aplicam** aos contratos de trabalho firmados até 28/02/2021.

Parágrafo segundo: As cláusulas **5ª, 6ª, 9ª, 10, 12 e 13 não se aplicam** aos contratos de trabalho firmados a partir de 01/03/2021.

CLÁUSULA 2ª – OBJETO

O presente ACORDO é celebrado com cláusulas e condições com efeitos nos contratos de trabalho firmados até 28/02/2021 e nos contratos de trabalho a serem firmados a partir de 01/03/2021.

Parágrafo primeiro: As cláusulas **10 e 22 não se aplicam** aos contratos de trabalho firmados até 28/02/2021.

Parágrafo segundo: As cláusulas **5ª, 6ª, 9ª, 10, 12 e 13 não se aplicam** aos contratos de trabalho firmados a partir de 01/03/2021.

CLÁUSULA 3ª – VIGÊNCIA

As cláusulas **1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30** terão vigência de **2 anos – 01/03/2021 até 28/02/2023**, independentemente do seu registro, conforme aprovação assemblear.

As cláusulas **8ª, 9ª, 10, 15, 16 e 23** terão vigência específica e prevista na própria cláusula.

CLÁUSULA 4ª – AUTORIZAÇÃO ASSEMBLEAR

O SINDICATO registra que todos os termos do presente ACORDO foram expressamente levados ao conhecimento de todos os comandantes da EMPRESA.

Parágrafo único: Os termos do presente Acordo Coletivo de Trabalho foram apreciados e aprovados por Assembleia Geral Extraordinária de comandantes, convocada para tal finalidade de acordo com o Estatuto do Sindicato e realizada **nos dias 23 e 24/02/2021**.

CLÁUSULA 5ª – REDUÇÃO REMUNERATÓRIA COMPULSÓRIA

Na vigência do presente ACT, de 01/03/2021 até 28/02/2023, **o salário fixo** (salário mais compensação orgânica) do empregado comandante **terá redução temporária de 12% (doze por cento)** de cada contrato individual de trabalho vigente e passará a ter o valor de **R\$ 11.259,76**, **sem** pagamento de indenização.

Rubricas:

SINDICATO: _____

EMPRESA: _____

Parágrafo primeiro: Na vigência do presente ACT, de 01/03/2021 até 28/02/2023, o Km diurno (quilômetro base) (remuneração variável) do empregado comandante terá redução temporária de 12% (doze por cento) de cada contrato individual de trabalho vigente e passará a ter o valor de R\$ 0,145418, sendo este o valor de Km base (parâmetro) para cálculo do km noturno, km domingos e feriados e km domingos e feriados noturno e quaisquer (todas) as verbas, sem pagamento de indenização.

Parágrafo segundo: Na vigência do presente ACT, de 01/03/2021 até 28/02/2023, o valor hora de reserva (remuneração variável) do empregado comandante terá redução temporária de 12% (por cento) de cada contrato individual de trabalho vigente e passará a ter o valor de R\$ 123,61, sem pagamento de indenização.

Parágrafo terceiro: Na vigência do presente ACT, de 01/03/2021 até 28/02/2023, o valor hora de sobreaviso (remuneração variável) do empregado comandante terá redução temporária de 12% (doze por cento) de cada contrato individual de trabalho vigente e passará a ter o valor de R\$ 41,20, sem pagamento de indenização.

Parágrafo quarto: Na vigência do presente ACT, de 01/03/2021 até 28/02/2023, a gratificação de senioridade do empregado comandante será suspensa temporariamente de cada contrato individual de trabalho vigente, sem pagamento de indenização.

Parágrafo quinto: Na vigência do presente ACT, de 01/03/2021 até 28/02/2023, a gratificação de habilitação (equipamento) do empregado comandante será suspensa temporariamente de cada contrato individual de trabalho vigente, sem pagamento de indenização.

Parágrafo sexto: Na vigência do presente ACT, de 01/03/2021 até 28/02/2023, as reduções remuneratórias temporárias previstas na presente cláusula e seus parágrafos são automaticamente aplicáveis a todo o empregado comandante com contrato de trabalho firmado até 28/02/2021.

Parágrafo sétimo: Na vigência do presente ACT, de 01/03/2021 até 28/02/2023, as reduções remuneratórias temporárias previstas na presente cláusula e seus parágrafos alterarão, dentro da respectiva vigência do presente ACORDO, cada contrato individual de trabalho vigente, não sendo necessária a formalização de aditivo contratual.

Parágrafo oitavo: Na vigência do presente ACT, de 01/03/2021 até 28/02/2023, as reduções remuneratórias temporárias ou o próprio percentual de redução (12%) previstos na presente cláusula e seus parágrafos refletirão (repercutirão, incidirão e recairão) sobre todas as verbas que tenham como base o salário/remuneração reduzida (fixo e variável), gratificações (checador, instrutor, solo, etc), adicionais e sem exclusão de nenhuma verba, mesmo que não tenha sido exemplificada no presente ACORDO.

Parágrafo nono: A presente cláusula e seus parágrafos surtirão efeitos nas mudanças de equipamentos e/ou promoções.

Parágrafo décimo: Não será necessária a formalização de aditivo aos contratos de trabalho vigentes.

Parágrafo décimo primeiro: A presente cláusula e seus parágrafos não se aplicam às futuras admissões (a partir de 01/03/2021).

Rubricas:

SINDICATO: _____

EMPRESA: _____

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA NO EMPREGO

É assegurado a cada empregado comandante abrangido pelo presente ACT garantia no emprego no período de 01/03/2021 até 28/02/2023, sendo permitida a rescisão contratual sem indenização compensatória apenas por justa causa, pedido de demissão, mútuo acordo (art. 484-A, CLT), não revalidação e/ou cassação de certificado de habilitação técnica (CHT) e perda definitiva de certificado médico aeronáutico (CMA).

Parágrafo primeiro: A presente cláusula e seus parágrafos **não se** aplicam aos comandantes que se encontram na lista (“**Anexo 01**”) de redução de força de trabalho de agosto de 2020 e que ainda não foram dispensados em razão da suspensão dos respectivos contratos de trabalho, ou seja, ainda serão desligados para cumprimento integral da lista.

Parágrafo segundo: A presente cláusula e seus parágrafos **não se** aplicam às futuras admissões (a partir de 01/03/2021).

CLÁUSULA 7ª – BASES CONTRATUAIS DE PORTO ALEGRE E RIO DE JANEIRO

A EMPRESA **se compromete a manter** as bases contratuais de Porto Alegre (RS) e Rio de Janeiro (RJ), conforme definição legal do artigo 23 da Lei nº 13.475/2017, **ativas até 28/02/2023**.

CLÁUSULA 8ª – ROTAS GRU/MAD E GRU/JFK

A partir do mês de **março de 2021**, a EMPRESA **se compromete voltar a operar** as rotas GRU/MAD (Guarulhos – Madri) e GRU/JFK (Guarulhos – Nova Iorque) com tripulação contratada pela EMPRESA a ser dimensionada de acordo com a Lei nº 13.475/2017, **desde que referidas rotas estejam ativas**.

CLÁUSULA 9ª – PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA (PDV)

O programa de demissão voluntária (PDV) da EMPRESA estará disponível para adesão voluntária de cada empregado comandante até **15 (quinze) dias corridos** após a aprovação do presente ACT em assembleia geral extraordinária.

Parágrafo primeiro: O PDV **observará** a política (programa) interna da EMPRESA, com pagamento de verbas rescisórias, sem qualquer pacote adicional.

Parágrafo segundo: A adesão ao PDV **não** acarreta quitação do contrato de trabalho.

Parágrafo terceiro: A EMPRESA não poderá negar o pedido de adesão ao PDV, porém terá até 04 (quatro) meses a contar da adesão ao PDV para a EMPRESA efetivar a rescisão contratual.

Parágrafo quarto: O empregado comandante que estiver em Licença Não-remunerada Voluntária (LNRV) poderá aderir ao PDV, sendo a LNRV cessada imediatamente.

Parágrafo quinto: A adesão ao PDV **implica** automaticamente na **renúncia** da garantia de emprego prevista neste ACT, sem qualquer indenização adicional, observando-se tão somente as verbas definidas na respectiva política interna da EMPRESA.

Parágrafo sexto: A presente cláusula e seus parágrafos **não se** aplicam às futuras admissões (a partir de 01/03/2021).

Rubricas:

SINDICATO: _____

EMPRESA: _____

CLÁUSULA 10 – PASSE LATAM

O comandante que foi dispensado sem justa causa a partir de 01/08/2020 por força da redução de força de trabalho e que consta na lista de dispensa compartilhada com o SINDICATO (“**Anexo 01**”), no período de vigência deste acordo enquanto permanecer sem contrato de trabalho ativo, poderá utilizar o passe LATAM previsto no MNTT e no MNTC até 31/12/2022.

Parágrafo primeiro: O passe LATAM **observará** a política (programa) interna da EMPRESA, sendo que o passe deverá ser emitido e voado até 31/12/2022.

Parágrafo segundo: O comandante que desrespeitar as regras de conduta, procedimento e comportamento ao utilizar o passe terá o benefício suspenso indefinidamente.

CLÁUSULA 11 – DA PARCELA VARIÁVEL EM QUILOMETRO

A parcela variável da remuneração do empregado comandante da EMPRESA **continuará** a ser calculada e paga com base no quilômetro voado até o término de vigência do presente ACT.

CLÁUSULA 12 – VALE ALIMENTAÇÃO (“VA”) / VALE REFEIÇÃO (“VR”)

Na vigência do presente ACT, de **01/03/2021 até 28/02/2023**, **será fornecido temporariamente VA e/ou VR** a cada empregado comandante com contrato individual de trabalho vigente, no valor **mensal** de acordo com a tabela anexada ao presente ACORDO (“**Anexo 02**”).

Parágrafo primeiro: Na vigência do presente ACT, de 01/03/2021 até 28/02/2023, o valor do VA e/ou VR **será diferente** entre empregado comandante em função do equipamento, não havendo de se falar, portanto, em isonomia e/ou equiparação salarial no que tange ao pagamento de VA e/ou VR.

Parágrafo segundo: Não será necessária a formalização de aditivo aos contratos de trabalho vigentes.

Parágrafo terceiro: O VA e/ou VR **será fornecido** de acordo com procedimentos definidos entre a EMPRESA e o fornecedor.

Parágrafo quarto: O empregado comandante receberá VA e/ou VR de acordo com cada valor mensal especificado na tabela anexada ao presente ACORDO (“Anexo 02”).

Parágrafo quinto: O VA e/ou VR será fornecido até o **último dia de cada mês**.

Parágrafo sexto: O VA e/ou VR **não tem** natureza salarial e **sim indenizatória** (§ 2º, art. 457, CLT).

Parágrafo sétimo: O VA ou VR será reajustado de acordo com o reajuste salarial previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (“CCT”) ou Acordo Coletivo de Trabalho específico (“ACT”), salvo disposição específica em sentido contrário.

Parágrafo oitavo: O VA e/ou VR **não será** pago ao comandante que estiver com contrato de trabalho suspenso por 15 dias ou mais no mês, podendo ser pago ou ser descontado de forma proporcional.

Rubricas:

SINDICATO: _____

EMPRESA: _____

Parágrafo nono: Na vigência do presente ACT, de **01/03/2021 até 28/02/2023**, o VA e/ou VR **não se** aplica às futuras admissões, mudanças de equipamentos e/ou promoções de copiloto à comandante (inclusive para o comandante que esteja em treinamento), não havendo de se falar, portanto, em isonomia e/ou equiparação salarial, no que tange ao pagamento de VA e/ou VR.

Parágrafo décimo: O Anexo 2 (que fica fazendo parte da presente cláusula) configura tabela demonstrativa com o nome de cada comandante que receberá VA e/ou VR, o valor anual bruto e a forma mensal que o valor anual bruto será concedido (pago). O comandante que não tiver o seu nome na tabela **não** receberá VA ou VR por aplicação (efeito) do parágrafo anterior, salvo erros materiais que deverão ser retificados.

Parágrafo décimo primeiro: A presente cláusula e seus parágrafos **não se** aplicam às futuras admissões (a partir de 01/03/2021).

CLÁUSULA 13 – ABONO

Na vigência do presente ACT, de **01/03/2021 até 28/02/2023**, **será pago temporariamente ABONO** a cada empregado comandante com contrato individual de trabalho vigente no valor **trimestral** de acordo com a tabela anexada ao presente ACORDO (“**Anexo 3**”).

Parágrafo primeiro: O valor do ABONO **será diferente** entre cada empregado comandante, e, por isso, não há que se falar em isonomia e/ou equiparação salarial, no que tange ao pagamento do ABONO.

Parágrafo segundo: Não será necessária a formalização de aditivo aos contratos de trabalho vigentes.

Parágrafo terceiro: O ABONO será pago temporariamente de **forma trimestral** e antecipada, nos meses de competência de **março** (referente: março a maio), **junho** (referente: junho a agosto), **setembro** (referente: setembro a novembro) e **dezembro** (referente a dezembro a fevereiro) até o **5º dia** útil de cada mês.

Parágrafo quarto: A EMPRESA poderá descontar, proporcionalmente, o ABONO pago de forma trimestral e antecipada em eventual rescisão de contrato de trabalho.

Parágrafo quinto: O ABONO **não tem** natureza salarial e **sim indenizatória** (§ 2º, art. 457, CLT e letra “z”, § 9º, art. 28, Lei 8212/91), aplicando-se retenção (desconto) de imposto de renda.

Parágrafo sexto: O ABONO será reajustado de acordo com o reajuste salarial previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (“CCT”) ou Acordo Coletivo de Trabalho específica (“ACT”), salvo disposição específica em sentido contrário.

Parágrafo sétimo: O ABONO **não será** pago ao comandante que estiver com contrato de trabalho suspenso por 15 dias ou mais no mês, podendo ser descontado proporcionalmente em caso de pagamento antecipado.

Parágrafo oitavo: Na vigência do presente ACT, de 01/03/2021 até 28/02/2023, o ABONO previsto nesta cláusula **não se** aplica às futuras admissões, mudanças de equipamentos e/ou promoções de copiloto à comandante não havendo que se falar, portanto, em isonomia e/ou equiparação salarial, no que tange ao pagamento do ABONO.

Rubricas:

SINDICATO: _____

EMPRESA: _____

Parágrafo nono: O Anexo 3 (que fica fazendo parte da presente cláusula) configura a tabela demonstrativa com o nome de cada comandante que receberá ABONO, o valor anual bruto e a forma trimestral que o valor anual bruto será parcelado (pago). O comandante que não tiver o seu nome na tabela **não** receberá ABONO por aplicação (efeito) do parágrafo anterior, salvo erros materiais que deverão ser retificados.

Parágrafo décimo: Será devido integralmente o pagamento do ABONO no período de férias.

Parágrafo décimo primeiro: A presente cláusula e seus parágrafos **não se** aplicam às futuras admissões (a partir de 01/03/2021).

CLÁUSULA 14 – PROGRAMA DE APOSENTADORIA (PAPI)

O programa de aposentadoria (PAPI) da EMPRESA estará disponível para adesão voluntária de cada empregado comandante a partir da aprovação do presente ACT em assembleia geral extraordinária.

Parágrafo primeiro: O PAPI **observará** a política (programa) interna da EMPRESA.

Parágrafo segundo: A adesão ao PAPI **não** acarreta quitação do contrato de trabalho.

Parágrafo terceiro: A EMPRESA não poderá negar o pedido de adesão ao PAPI, porém terá até 04 (quatro) meses a contar da adesão ao PAPI para efetivar a rescisão contratual.

Parágrafo quarto: A adesão ao PAPI **implica** automaticamente na **renúncia** da garantia de emprego prevista neste ACT, sem qualquer indenização adicional, observando-se tão somente as verbas definidas na respectiva política interna da EMPRESA.

CLÁUSULA 15 – ESCALA DE SERVIÇO ABERTA

A partir da escala do mês de **maio de 2021 até 28/02/2023**, após a divulgação da escala prevista no artigo 26 da Lei nº 13.475/2017, a EMPRESA disponibilizará acesso aos demais comandantes/equipamentos a escala de serviço mensal de todos os empregados comandantes/equipamentos.

Parágrafo primeiro: A aplicação da presente cláusula é **compulsória** e não será necessária qualquer autorização individual.

Parágrafo segundo: O empregado comandante **poderá se opor** à publicação da sua escala de serviço até 15/03/2021, salvo prorrogação do prazo e/ou aceite fora do prazo a critério da EMPRESA, sendo que a ausência de manifestação representa **concordância irrevogável**.

Parágrafo terceiro: O empregado comandante admitido a partir da aprovação do presente ACORDO se manifestará a respeito da oposição à publicação da escala de serviço no momento da sua contratação, salvo prorrogação do prazo e/ou aceite fora do prazo a critério da EMPRESA, sendo que a ausência de manifestação representa **concordância irrevogável**.

Parágrafo quarto: A publicação observará a política interna da EMPRESA.

CLÁUSULA 16 – EXTRATO DE QUILOMETRAGEM (KM) VOADA

A partir do mês de **maio de 2021 até 28/02/2023**, a EMPRESA **disponibilizará** extrato individual mensal de quilômetro voado.

Rubricas:

SINDICATO: _____

EMPRESA: _____

Parágrafo único: A forma de padronização do extrato observará a política interna da EMPRESA.

CLÁUSULA 17 – GARANTIA DE CRECHE À TRIPULANTE

O SINDICATO indicará as creches com as quais a EMPRESA assinará convênio (nas condições de mercado), cujo custo ficará por conta da EMPRESA durante 24 (vinte e quatro) meses, **desde que requerido o benefício e iniciada a sua utilização até o sétimo mês após o parto.**

Parágrafo primeiro: Para a determinação das creches mais apropriadas à necessidade de cada **empregada comandante (mãe)**, o SINDICATO contará com a colaboração da EMPRESA para coleta de subsídios.

Parágrafo segundo: Nas condições acima estabelecidas, a EMPRESA poderá optar por adotar o sistema de reembolso creche, mediante a apresentação de nota fiscal do estabelecimento de ensino.

Parágrafo terceiro: O valor e forma de reembolso observarão a política interna da EMPRESA.

CLÁUSULA 18 – PROGRAMA DE LICENÇA NÃO REMUNERADA VOLUNTÁRIA (LNRV)

O programa de licença não remunerada voluntária (LNRV) da EMPRESA estará disponível para adesão voluntária de cada empregado comandante a partir da aprovação do presente ACT em assembleia geral extraordinária **até 28/02/2023.**

Parágrafo primeiro: A LNRV **observará** a política (programa) interna da EMPRESA.

Parágrafo segundo: A EMPRESA **poderá negar** o pedido de adesão a LNRV.

Parágrafo terceiro: Será elegível à LNRV o comandante com contrato de trabalho ativo (em execução) na EMPRESA.

Parágrafo quarto: O período de LNRV será de, no mínimo, 1 (um) mês.

Parágrafo quinto: A LNRV pode ser renovável por, no mínimo, 1 (um) mês a critério do comandante, sendo que a EMPRESA poderá consultar o retorno do comandante antes do término da LNRV, podendo o comandante optar pelo término da LNRV como definido na data de sua concessão.

Parágrafo sexto: O comandante que aderir à LNRV fica assegurado o retorno à base contratual/equipamento, observando-se as listas de antiguidade (tripulação técnica) em ordem decrescente, bem como a posição que ocupava nesta lista na data de início da LNRV, salvo se o equipamento e base originais não estiverem mais ativos.

Parágrafo sétimo: O comandante que aderir à LNRV fica assegurado a manutenção do plano de saúde e odontológico (se este último tenha sido contratado anteriormente) e do seguro de vida, nos termos e condições das respectivas políticas internas da EMPRESA.

Parágrafo oitavo: O comandante que aderir à LNRV fica assegurado os direitos previstos nas cláusulas 3.6.1 (Passe) e 3.6.2 (Passe livre) da Convenção Coletiva de Trabalho vigente e o “Staff Travel”, o “Embarque Já” e o “ZED” que são políticas internas da EMPRESA.

Rubricas:

SINDICATO: _____

EMPRESA: _____

Parágrafo nono: O termo de LNRV a ser assinado pelo comandante que optar pela adesão conterá os detalhes e especificações essenciais ao cumprimento, os períodos de adesão ao programa e os benefícios e efeitos no contrato de trabalho.

CLÁUSULA 19 – JUMP SEAT DE TRIPULAÇÃO DE CABINE

Desde que observada a política interna da EMPRESA e respeitado o regramento de prioridade, o comandante que estiver responsável pelo voo poderá dispor do *jump seat* da tripulação de cabine.

Parágrafo único: A disponibilização do *jump seat* **observará** a política (programa) interna da EMPRESA, sendo que haverá prioridade aos beneficiários da tripulação efetiva do voo nas programações de voo que contemplem os dias 24/12, 25/12, 31/12 e 01/01, observadas as regras de segurança para ocupação do assento na saída de emergência. No caso de indisponibilidade de assentos para todos os beneficiários, o critério de desempate será o sequenciamento do programa interno da EMPRESA do “staff travel”.

CLÁUSULA 20 – DOWNGRADE DO PLANO DE SAÚDE

O comandante poderá requerer rebaixamento em até 2 (dois) níveis do plano de saúde atualmente fornecido pela EMPRESA, desde que respeitado o período de carência previsto nas regras da política interna da EMPRESA.

Parágrafo único: A aplicação da presente cláusula **observará** a política interna da EMPRESA.

CLÁUSULA 21 – DIAS NÃO TRABALHADOS

O comandante poderá solicitar a dispensa de até 29 (vinte e nove) dias de trabalho por mês, sendo que **os dias não trabalhados não serão remunerados** pela EMPRESA e afetarão o salário/remuneração fixa e terão efeitos em todas as demais verbas trabalhistas, recolhimentos previdenciário e fiscal e no contrato de trabalho.

Parágrafo primeiro: A aplicação da presente cláusula **observará** a política interna da EMPRESA.

Parágrafo segundo: A EMPRESA **poderá negar** o pedido a seu exclusivo critério.

Parágrafo terceiro: Os dias não trabalhados repercutirão na remuneração variável, já que esta somente será devida e surtirá reflexos apenas em dias efetivamente trabalhados.

CLÁUSULA 22 – PROCESSO DE RECONTRATAÇÃO SIMPLIFICADO – NOVAS E FUTURAS ADMISSÕES

Ao comandante que foi dispensado sem justa causa a partir de 01/08/2020 por força da redução de força de trabalho e que consta na lista de dispensa compartilhada com o SINDICATO (“**Anexo 01**”), **será assegurado** a participação no processo de recontratação da EMPRESA entre **01/03/2021 e 28/02/2023**, caso haja necessidade de contratação pela EMPRESA.

Parágrafo primeiro: A presente cláusula **não abrange** o comandante que aderiu ao PAPI ajustado na redução de força de trabalho de agosto de 2020.

Parágrafo segundo: É assegurada a participação do comandante em apenas 1 (um) processo de recontratação da EMPRESA e sua recontratação (admissão) está condicionada à aprovação nas etapas previstas no parágrafo quarto, “d”, desta cláusula.

Rubricas:

SINDICATO: _____

EMPRESA: _____

Parágrafo terceiro: A EMPRESA somente poderá contratar empregado comandante que não conste no Anexo 01 do presente ACORDO após o período de vigência deste ACT – **01/03/2021 e 28/02/2023**.

Parágrafo quarto: A EMPRESA define os seguintes critérios para participação no processo de recontração:

a) O SINDICATO divulgará em seu site formulário elaborado pela EMPRESA para coletar dados dos comandantes interessados em participar de futuro processo de recontração.

b) O comandante deverá preencher o formulário *on-line* no link <https://forms.gle/jh42E5Xx9S46m5u47> a ser divulgado pelo SINDICATO em até 15 (quinze) dias corridos a contar da aprovação do ACT. Apenas o comandante inscrito no prazo é que participará no processo de recontração.

c) Iniciado o processo de recontração, o comandante será comunicado pela EMPRESA através do seu e-mail registrado no formulário *on-line*, devendo responder em até 15 (quinze) dias corridos se há interesse em participar, salvo prorrogação do prazo e/ou aceite fora do prazo a critério da EMPRESA.

d) O processo de recontração terá as seguintes etapas, sem ordem de preferência: realização de exame toxicológico, apresentação de CMA válido e realização de exame médico.

Parágrafo quinto: O convite para participação no processo de recontração observará a ordem decrescente da lista da redução de força de trabalho de agosto de 2020 (“**Anexo 01**”).

Parágrafo sexto: A disponibilidade de vaga para comandante **deverá** observar a proporcionalidade de:

- i. 01/03/2021 a 28/02/2022: mínimo de **80%** (oitenta por cento) das vagas a serem destinadas a comandantes abrangidos pela presente cláusula e máximo de **20%** (vinte por cento) a serem destinadas à promoção de copilotos com contratos de trabalho vigentes.
- ii. 01/03/2022 a 28/02/2023: mínimo de **60%** (sessenta por cento) das vagas serem destinadas a comandantes abrangidos pela presente cláusula e máximo de **40%** (quarenta por cento) a serem destinadas à promoção de copilotos com contratos de trabalho vigentes.

I- A proporcionalidade de vagas será aferida (aplicada, apurada) em cada turma contratada.

Parágrafo sétimo: A admissão efetivada por força da presente cláusula **configurará um novo** contrato de trabalho e **não** acarretará unicidade contratual para quaisquer finalidades, muito menos para fins remuneratórios, de equiparação salarial, de isonomia, de antiguidade (e senioridade), dentre outros, **sem** exclusão de nenhuma hipótese, constituindo-se uma nova admissão para todos os fins e efeitos de direito.

Rubricas:

SINDICATO: _____

EMPRESA: _____

I- Não será necessária a formalização (previsão) da presente cláusula e seus parágrafos nos contratos de trabalho.

Parágrafo oitavo: O comandante com CMA vencido ou suspenso por qualquer motivo, terá o direito de retorno à lista de recontração tão logo renove seu CMA, e neste caso o comandante deverá informar à EMPRESA desta condição.

Parágrafo nono: NOVAS E FUTURAS ADMISSÕES. O empregado comandante **admitido entre 01/03/2021 até 28/02/2023**, independentemente do início do processo seletivo, possuirá modelo remuneratório diferenciado, conforme fixado abaixo:

- i. Salário fixo (salário mais compensação orgânica): **R\$ 11.259,76**
- ii. Km diurno (quilômetro base): **R\$ 0,145418**
- iii. Km noturno, Km domingos e feriados, Km domingos e feriados noturno: observarão os parâmetros já aplicados pela EMPRESA, mas tendo como valor base o Km diurno (quilômetro base) de **R\$ 0,145418**
- iv. Hora de reserva: **R\$ 123,61**
- v. Hora de sobreaviso: **R\$ 41,20**
- vi. As demais (todas) verbas calculadas (reflexas) com base no salário fixo, Km, hora de reserva e hora de sobreaviso observarão os novos valores indicados nesta cláusula.

Parágrafo décimo: O empregado comandante admitido a partir de 01/03/2021 **não receberá** gratificação de senioridade e/ou gratificação de habilitação (equipamento).

Parágrafo décimo primeiro: A remuneração do empregado comandante admitido até 28/02/2021 **não** será paradigma de equiparação salarial, isonomia, antiguidade, senioridade, igualdade salarial remuneratória prevista na cláusula de Igualdade Remuneratória, sem exclusão de nenhuma hipótese mesmo que não especificada nesta cláusula, para as novas admissões (a partir de 01/03/2021), sendo aplicável tão somente o modelo remuneratório diferenciado previsto nesta cláusula.

Parágrafo décimo segundo: A recontração **deverá** respeitar um tempo mínimo de **6 (seis)** meses entre a data da rescisão contratual e a data da nova admissão, não aplicando a sequência de contratação prevista no parágrafo quinto desta cláusula.

Parágrafo décimo terceiro: A **admissão efetivada a partir de 01/03/2021 configurará um novo contrato de trabalho** e **não** acarretará unicidade contratual para quaisquer finalidades, muito menos para fins remuneratórios, de equiparação salarial, de isonomia, de antiguidade (e senioridade), dentre outros, **sem** exclusão de nenhuma hipótese, constituindo-se uma nova admissão para todos os fins e efeitos de direito.

Parágrafo décimo quarto: O comandante admitido a partir de 01/03/2021 **não possui direito à garantia de emprego prevista na cláusula 6ª deste ACT.**

Parágrafo décimo quinto: A cláusula de Igualdade Remuneratória (item 3.2.10 ou outro caso haja alteração) da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), enquanto tiver previsão em norma coletiva e vigente, **não** será aplicada para as admissões efetivadas entre 01/03/2021 até 28/02/2023.

Parágrafo décimo sexto: Não será necessária a formalização (previsão) da presente cláusula e seus parágrafos nos contratos de trabalho.

Rubricas:

SINDICATO: _____

EMPRESA: _____

Parágrafo décimo sétimo: A presente cláusula e seus parágrafos **aplicam-se tão somente** às futuras admissões ocorridas de 01/03/2021 até 28/02/2023, de modo que as condições excepcionais delas decorrentes expirarão quando do encerramento da vigência do presente ACT, assegurando-se, a partir daí, a imediata aplicação dos dispositivos de igualdade remuneratória de que gozam os demais comandantes.

CLÁUSULA 23 – COMPROMISSO PARA NOVA NEGOCIAÇÃO

As PARTES ajustam que, a partir da aprovação do presente ACORDO, iniciarão negociação para definir modelo de remuneração que será adotado pela EMPRESA após o término da vigência deste ACT, baseada em horas de voo, conforme estabelece o artigo 56, parágrafo único da Lei 13.475/17.

Parágrafo único: A proposta de modelo de remuneração consensada entre as PARTES ou, no caso de ausência de concordância, a proposta definitiva e final da EMPRESA, deverá ser submetida à votação em assembleia geral de trabalhadores pelo SINDICATO até 31/08/2022.

CLÁUSULA 24 – MULTA POR DESCUMPRIMENTO

Em caso de descumprimento deste ACT a EMPRESA pagará em favor do empregado comandante prejudicado multa no valor de R\$ 127,18.

CLÁUSULA 25 – PREVALÊNCIA

As cláusulas e condições estabelecidas no presente ACORDO prevalecerão sobre as estipuladas em convenção coletiva de trabalho e/ou sobre o legislado.

Parágrafo único: O presente ACORDO representa a livre e espontânea vontade dos comandantes manifestada em Assembleia Geral convocada pelo SINDICATO, e da EMPRESA, a respeito das condições e direitos ora negociados.

CLÁUSULA 26 – EFEITOS E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente ACORDO é firmado com fundamento nos artigos 5º, inciso XXXVI, 7º, incisos I, VI e XXVI, 8º, incisos III e VI, todos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88); artigos 8º (§3º), 457 (§2º), 468, 611, 611-A, 620 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); artigo 104 do Código Civil (CC/02); letra “z”, §9º, artigo 28, Lei nº 8.212/91 e Lei nº 13.475/17, não havendo que se falar, portanto, em nulidade, direito adquirido e/ou prejuízo direto e/ou indireto, em função da operação dos efeitos da redução salarial e do ato jurídico perfeito.

Parágrafo único: Não será necessária a formalização de aditivo aos contratos de trabalho vigentes.

CLÁUSULA 27 – SOLUÇÃO DE CONFLITOS

As eventuais divergências resultantes da aplicação do presente ACT serão dirimidas amigavelmente pelas PARTES, através de no mínimo 2 (duas) reuniões conciliatórias e, em não sendo sanadas as dúvidas e/ou não se estabelecendo acordo, pela Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA 28 – FORO COMPETENTE

As PARTES elegem a Justiça do Trabalho, por força do artigo 625 da CLT, como competente para dirimir eventuais controvérsias e divergências resultantes da aplicação deste ACORDO.

CLÁUSULA 29 – PRORROGAÇÃO E REVISÃO

A prorrogação e/ou revisão/revogação total ou parcial deste ACORDO somente será possível através de um novo e específico ACT.

Rubricas:

SINDICATO: _____

EMPRESA: _____

CLÁUSULA 30 – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem, justas e acordadas, firmam e assinam as PARTES o presente ACORDO em 3 (três) vias de igual teor e forma e, para um só efeito, sendo entregue 1 (uma) para a EMPRESA, 1 (uma) para o SINDICATO e 1 (uma) para registro, sendo que incumbe ao SINDICATO transmitir eletronicamente por meio do sistema mediador (ou outro que lhe substituir) e, posteriormente, promover o depósito de uma via do requerimento de registro na SRT/SP, em conformidade com a Instrução Normativa nº 11, para fins de registro e arquivo, para fins de direito. O SINDICATO será o responsável pelas providências e fornecerá à empresa cópia do ACORDO com os devidos registros. O não envio pelo mediador e/ou a falta de registro e/ou arquivo na SRT/SP não implica em nulidade deste ACT.

São Paulo-SP, __ de _____ de 2021.

SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS
CNPJ nº 33.452.400/0002-78
ONDINO DUTRA CAVALHEIRO NETO
CPF nº xxx.xxx.xxx-xx
Presidente

TAM LINHAS AÉREAS S/A
CNPJ nº 02.012.862/0001-60

NOME COMPLETO _____
CPF nº _____

CARGO _____

Rubricas:

SINDICATO: _____

EMPRESA: _____

ANEXO 1
REDUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO
COMANDANTE

Chapa	BP	Eqpto	Ordem por função e admissão	Desligamento
2002063	3827355	319	1	DESLIGADO - PAPI
2002290	3827400	319	2	DESLIGADO - PAPI
2005127	3803511	319	6	DESLIGADO - PAPI
2002065	3827356	773	7	DESLIGADO - PAPI
2002294	3827403	319	14	DESLIGADO - PAPI
2005487	3803654	319	15	DESLIGADO - PAPI
2005400	3803621	319	19	DESLIGADO - PAPI
2003192	3830714	773	23	DESLIGADO - PAPI
2005525	3803662	319	26	DESLIGADO - PAPI
2005197	3803541	773	31	DESLIGADO - PAPI
2005198	3803542	773	33	DESLIGADO - PAPI
2005958	3803809	773	42	DESLIGADO - PAPI
2005301	3803583	319	45	DESLIGADO - PAPI
2004623	3827895	773	112	PENDENTE
2005829	3803757	773	122	DESLIGADO - PAPI
2005840	3803760	773	123	DESLIGADO - PAPI
2005942	3803800	350	132	DESLIGADO - PAPI
2005975	3803818	319	151	DESLIGADO
2006011	3803836	350	154	DESLIGADO - PAPI
2006026	3803842	773	163	DESLIGADO - PAPI
2006571	3804019	350	193	DESLIGADO - PAPI
2006614	3804031	763	205	DESLIGADO - PAPI
2006749	3804080	319	219	PENDENTE
2001681	3827270	319	264	DESLIGADO
2006443	3803965	319	266	DESLIGADO - PAPI
2006490	3803987	319	267	DESLIGADO - PAPI
2006518	3803995	319	268	DESLIGADO - PAPI
2006693	3804059	773	292	DESLIGADO - PAPI
2006769	3829195	350	293	DESLIGADO - PAPI
2003120	3828451	763	317	DESLIGADO - PAPI
2003128	3828455	319	319	DESLIGADO
2007254	3804243	350	340	DESLIGADO - PAPI
2003149	3828467	319	348	DESLIGADO
2001921	3827314	319	358	DESLIGADO - PAPI
2002556	3830701	319	375	DESLIGADO - PAPI
2003643	3827702	350	378	DESLIGADO
2008009	3828170	350	393	DESLIGADO - PAPI
2008007	3828168	319	399	DESLIGADO
2010076	3828482	319	415	DESLIGADO - PAPI
2010082	3828487	319	420	DESLIGADO
2010251	3828513	319	426	DESLIGADO - PAPI
2012393	3804358	319	462	DESLIGADO
2013720	3805302	319	513	DESLIGADO

2014301	3804581	319	549	DESLIGADO - PAPI
2015961	3805700	319	635	DESLIGADO
2016017	3805714	319	638	DESLIGADO
2016894	3806067	319	682	DESLIGADO
2017046	3806129	319	691	DESLIGADO
2017275	3806206	319	719	DESLIGADO
2017758	3806432	763	749	DESLIGADO
2018210	3806614	319	774	DESLIGADO
2018639	3806829	319	783	DESLIGADO
2018626	3806823	319	784	DESLIGADO - PAPI
2020172	3807401	319	809	DESLIGADO - PAPI
2020174	3807403	319	810	DESLIGADO - PAPI
2020180	3807405	319	811	DESLIGADO - PAPI
2020173	3807402	319	812	DESLIGADO
2020158	3807395	319	817	DESLIGADO
2020159	3807396	319	818	DESLIGADO
2020163	3807398	319	819	DESLIGADO
2020528	3807506	319	820	DESLIGADO - PAPI
2020525	3807504	319	821	DESLIGADO - PAPI
2020272	3807419	319	822	DESLIGADO
2020441	3807477	319	823	DESLIGADO
2020734	3807587	319	824	DESLIGADO - PAPI
2020717	3807582	319	825	DESLIGADO
2020718	3807583	319	826	DESLIGADO
2020728	3807585	319	827	DESLIGADO
2020729	3829528	319	828	DESLIGADO - PAPI
2020732	3807586	319	829	DESLIGADO
2020724	3807584	319	830	DESLIGADO
2020727	3829527	319	831	DESLIGADO
2024039	3808948	319	832	DESLIGADO
2024037	3808946	319	833	DESLIGADO
2024038	3808947	319	834	PENDENTE
2024054	3808954	319	835	DESLIGADO
2024045	3808951	319	836	DESLIGADO
2024042	3808949	319	837	DESLIGADO
2024044	3808950	319	838	DESLIGADO
2024056	3808955	319	839	DESLIGADO
2024051	3808953	319	840	DESLIGADO
2024055	3829606	319	841	DESLIGADO
2022582	3808450	319	842	DESLIGADO
2022583	3808451	319	843	DESLIGADO
2022585	3808453	319	844	DESLIGADO
2022584	3808452	319	845	DESLIGADO
2024222	3809021	319	846	DESLIGADO
2024225	3809024	319	847	DESLIGADO
2024224	3809023	319	848	DESLIGADO
2024218	3809019	319	849	DESLIGADO
2024313	3809079	319	850	PENDENTE
2024311	3809077	319	851	PENDENTE
2024314	3809080	319	852	DESLIGADO

2025822	3809505	319	853	DESLIGADO
2024304	3809071	319	854	DESLIGADO
2024305	3809072	319	855	DESLIGADO
2024307	3809074	319	856	DESLIGADO
2024308	3809075	319	857	DESLIGADO
2024309	3809076	319	858	DESLIGADO
2024306	3809073	319	859	DESLIGADO
2026134	3809637	319	860	DESLIGADO
2026131	3809634	319	861	DESLIGADO
2026127	3809631	319	862	DESLIGADO
2026135	3809638	319	863	DESLIGADO
2026129	3829655	319	864	DESLIGADO
2026140	3809641	319	865	DESLIGADO
2026121	3809626	319	866	DESLIGADO
2026139	3809640	319	867	DESLIGADO
2026125	3809629	319	868	DESLIGADO
2026130	3809633	319	869	DESLIGADO
2026142	3809642	319	870	DESLIGADO
2026137	3809639	319	871	DESLIGADO
2026132	3809635	319	872	DESLIGADO
2026124	3809628	319	873	DESLIGADO
2026123	3809627	319	874	DESLIGADO
2026126	3809630	319	875	DESLIGADO
2026133	3809636	319	876	DESLIGADO
2026739	3809862	319	877	DESLIGADO
2026731	3829680	319	878	DESLIGADO
2026733	3809860	319	879	DESLIGADO
2026736	3809861	319	880	DESLIGADO
2026719	3829678	319	881	DESLIGADO
2026711	3809847	319	882	DESLIGADO
2026726	3809854	319	883	DESLIGADO
2026716	3809851	319	884	DESLIGADO
2026718	3829677	319	885	DESLIGADO
2026714	3809849	319	886	DESLIGADO
2026729	3809856	319	887	DESLIGADO
2026741	3829681	319	888	DESLIGADO
2026742	3809864	319	889	DESLIGADO
2026710	3809846	319	890	DESLIGADO
2026730	3809857	319	891	DESLIGADO
2026715	3809850	319	892	DESLIGADO
2026727	3809855	319	893	DESLIGADO
2026740	3809863	319	894	DESLIGADO
2026984	3809959	319	895	DESLIGADO
2026990	3809965	319	896	DESLIGADO
2026983	3829690	319	897	DESLIGADO
2026991	3809966	319	898	DESLIGADO
2026993	3829691	319	900	DESLIGADO
2026989	3809964	319	901	DESLIGADO
2026981	3809957	319	902	DESLIGADO
2026986	3809961	319	903	DESLIGADO

2026987	3809962	319	904	DESLIGADO
2027005	3809975	319	905	DESLIGADO
2026996	3809969	319	906	DESLIGADO
2027010	3809979	319	907	DESLIGADO
2027007	3809977	319	908	DESLIGADO
2027003	3829694	319	909	DESLIGADO
2026997	3809970	319	910	DESLIGADO
2027011	3809980	319	911	DESLIGADO
2027000	3809972	319	912	DESLIGADO
2027001	3809973	319	913	DESLIGADO
2027004	3809974	319	914	DESLIGADO
2027006	3809976	319	915	DESLIGADO
2027002	3829693	319	916	DESLIGADO
2027009	3809978	319	917	PENDENTE
2026994	3809968	319	918	DESLIGADO
2027277	3810108	319	919	DESLIGADO
2027285	3810113	319	920	DESLIGADO
2027284	3810112	319	921	DESLIGADO
2027276	3810107	319	922	DESLIGADO
2027279	3810109	319	923	DESLIGADO
2027282	3810111	319	924	DESLIGADO
2027293	3810120	319	925	DESLIGADO
2027296	3810123	319	926	DESLIGADO
2027287	3810115	319	927	PENDENTE
2027292	3810119	319	928	DESLIGADO
2027294	3810121	319	929	DESLIGADO
2027288	3810116	319	930	DESLIGADO
2027295	3810122	319	931	DESLIGADO
2027298	3810125	319	932	DESLIGADO
2027297	3810124	319	933	DESLIGADO
2027289	3810117	319	934	DESLIGADO
2027302	3810128	319	935	DESLIGADO
2027290	3810118	319	936	DESLIGADO
2027300	3810126	319	937	DESLIGADO
2027750	3810318	319	938	DESLIGADO
2027769	3810335	319	939	DESLIGADO
2027770	3810336	319	940	DESLIGADO
2027749	3810317	319	941	DESLIGADO
2027755	3810323	319	942	DESLIGADO
2027753	3810321	319	943	DESLIGADO
2027758	3810325	319	944	DESLIGADO
2027767	3810333	319	945	DESLIGADO
2027752	3810320	319	946	DESLIGADO
2027754	3810322	319	947	DESLIGADO
2027762	3810328	319	948	DESLIGADO
2027759	3829723	319	949	DESLIGADO
2027764	3810330	319	950	DESLIGADO
2027760	3810326	319	951	DESLIGADO
2027768	3810334	319	952	DESLIGADO
2027763	3810329	319	953	DESLIGADO

2027746	3829722	319	954	DESLIGADO
2027751	3810319	319	955	DESLIGADO
2027757	3810324	319	956	DESLIGADO
2028180	3810514	319	957	DESLIGADO
2028170	3810506	319	958	DESLIGADO
2028175	3810511	319	959	DESLIGADO
2028185	3810518	319	960	DESLIGADO
2028184	3810517	319	961	DESLIGADO
2028174	3810510	319	962	DESLIGADO
2028183	3810516	319	963	PENDENTE
2028172	3810508	319	964	DESLIGADO
2028171	3810507	319	965	DESLIGADO
2028181	3810515	319	966	DESLIGADO
2028186	3810519	319	967	DESLIGADO
2028179	3810513	319	968	DESLIGADO
2028901	3810781	319	969	DESLIGADO
2028903	3810782	319	970	DESLIGADO
2028892	3810774	319	971	DESLIGADO
2028894	3810775	319	972	DESLIGADO
2028884	3810766	319	973	DESLIGADO
2028890	3810772	319	974	DESLIGADO
2028887	3810769	319	975	DESLIGADO
2028904	3810783	319	976	DESLIGADO
2028891	3810773	319	977	DESLIGADO
2028911	3810786	319	978	DESLIGADO
2028889	3810771	319	979	PENDENTE
2028899	3810779	319	980	DESLIGADO
2028888	3810770	319	981	DESLIGADO
2028883	3829747	319	982	DESLIGADO
2028900	3810780	319	983	DESLIGADO
2028897	3810777	319	984	DESLIGADO
2028895	3810776	319	985	DESLIGADO
2028885	3810767	319	986	DESLIGADO
2028882	3810765	319	987	DESLIGADO
2029320	3810971	319	988	DESLIGADO
2029314	3810967	319	989	PENDENTE
2029323	3810974	319	990	DESLIGADO - PAPI
2029317	3810968	319	991	DESLIGADO
2029319	3810970	319	992	DESLIGADO
2029406	3811007	319	993	DESLIGADO
2029402	3811003	319	994	DESLIGADO
2029410	3811010	319	995	DESLIGADO
2029413	3811013	319	996	DESLIGADO
2029409	3811009	319	997	DESLIGADO
2029405	3811006	319	998	DESLIGADO
2029421	3811019	319	999	DESLIGADO
2029415	3811014	319	1000	DESLIGADO
2029416	3811015	319	1001	DESLIGADO
2029417	3829761	319	1002	DESLIGADO
2029419	3811017	319	1003	DESLIGADO

2029411	3811011	319	1004	DESLIGADO
2029401	3811002	319	1005	DESLIGADO
2029420	3811018	319	1006	DESLIGADO
2029399	3811001	319	1007	DESLIGADO
2029398	3811000	319	1008	DESLIGADO
2029397	3810999	319	1009	PENDENTE
2029396	3810998	319	1010	DESLIGADO
2029863	3811209	319	1011	PENDENTE
2029854	3811201	319	1012	DESLIGADO
2029853	3811200	319	1013	DESLIGADO - PAPI
2029849	3811196	319	1014	DESLIGADO - PAPI
2029855	3811202	319	1015	DESLIGADO
2029881	3829768	319	1016	DESLIGADO
2029857	3811204	319	1017	PENDENTE
2029860	3811206	319	1018	DESLIGADO
2029866	3811212	319	1019	DESLIGADO
2029865	3811211	319	1020	DESLIGADO
2029858	3811205	319	1021	DESLIGADO
2029985	3811266	319	1022	DESLIGADO
2029983	3811264	319	1023	DESLIGADO
2029987	3811267	319	1024	DESLIGADO - PAPI
2029981	3811262	319	1025	DESLIGADO
2031073	3811787	319	1026	DESLIGADO - PAPI
2060977	3850062	319	1027	DESLIGADO
2031077	3811789	319	1028	DESLIGADO
2031071	3811785	319	1029	DESLIGADO
2061315	3812013	319	1030	DESLIGADO
2031529	3812011	319	1031	DESLIGADO - PAPI
2060982	3850064	319	1032	DESLIGADO - PAPI
2062880	3872866	319	1033	DESLIGADO
2059911	3843197	319	1034	PENDENTE
2059910	3843196	319	1035	DESLIGADO
2059509	3839721	319	1036	DESLIGADO
2061308	3851928	319	1037	DESLIGADO
2048614	3816866	319	1038	PENDENTE
2059510	4034216	319	1039	DESLIGADO
2062507	3864319	319	1040	DESLIGADO
2062700	3868148	319	1041	DESLIGADO - PAPI
2062687	3868135	319	1042	DESLIGADO - PAPI
2062698	3868146	319	1043	PENDENTE
2062688	3868136	319	1044	DESLIGADO - PAPI
2062692	3868140	319	1045	DESLIGADO
2062689	3868137	319	1046	DESLIGADO
2062699	3868147	319	1047	DESLIGADO
2062703	3868151	319	1048	DESLIGADO
2062826	3871105	319	1049	DESLIGADO
2062879	3872860	319	1050	PENDENTE
2062878	3872859	319	1051	DESLIGADO - PAPI
2063117	3876258	319	1052	DESLIGADO
2063118	3876259	319	1053	DESLIGADO

2063474	3880199	319	1054	DESLIGADO - PAPI
2063425	3880007	319	1055	DESLIGADO
2063424	3880006	319	1056	DESLIGADO - PAPI
2030561	4033930	319	1057	DESLIGADO
2073095	4345772	319	1058	DESLIGADO
2073077	4345757	319	1059	DESLIGADO
2072993	4345687	319	1060	DESLIGADO
2073013	4345704	319	1061	DESLIGADO
2073051	4345736	319	1062	DESLIGADO
2073030	4345718	319	1063	DESLIGADO
2073068	4345750	319	1064	DESLIGADO
2072969	4345667	319	1065	DESLIGADO
2073137	4345806	319	1066	DESLIGADO
2073056	4345741	319	1067	DESLIGADO
2073022	4345885	319	1068	DESLIGADO
2073033	4345721	319	1069	DESLIGADO
2072981	4345865	319	1070	DESLIGADO
2073024	4345713	319	1071	DESLIGADO
2073106	4345781	319	1072	PENDENTE
2073069	4345893	319	1073	DESLIGADO
2072953	4345652	319	1074	DESLIGADO
2072996	4345690	319	1075	DESLIGADO
2072967	4345666	319	1076	DESLIGADO
2073080	4345759	319	1077	DESLIGADO
2073019	4345709	319	1078	DESLIGADO
2072985	4345681	319	1079	DESLIGADO
2073295	4348433	319	1080	DESLIGADO
2073303	4348375	319	1081	DESLIGADO
2073290	4348367	319	1082	DESLIGADO
2073278	4348359	319	1083	DESLIGADO
2073316	4348385	319	1084	DESLIGADO
2073312	4348381	319	1085	DESLIGADO
2073304	4348376	319	1086	DESLIGADO
2073331	4348958	319	1087	DESLIGADO
2073299	4348373	319	1088	DESLIGADO
2073306	4348378	319	1089	DESLIGADO
2073302	4213330	319	1090	DESLIGADO
2073298	4348372	319	1091	DESLIGADO
2073275	4348356	319	1092	DESLIGADO
2073315	4348384	319	1093	DESLIGADO
2073286	4348365	319	1094	DESLIGADO
2073301	4348445	319	1095	DESLIGADO
2073279	4348360	319	1096	DESLIGADO
2073305	4348377	319	1097	DESLIGADO
2073321	4348387	319	1098	DESLIGADO
2073280	4348362	319	1099	DESLIGADO
2073274	4348355	319	1100	DESLIGADO
2073291	4348428	319	1101	DESLIGADO
2073288	4348410	319	1102	DESLIGADO
2073319	4348460	319	1103	DESLIGADO

2073283	4348401	319	1104	DESLIGADO
2073296	4348441	319	1105	DESLIGADO
2073285	4348404	319	1106	DESLIGADO
2073287	4348366	319	1107	DESLIGADO
2073320	4348386	319	1108	DESLIGADO
2073276	4348357	319	1109	DESLIGADO
2073313	4348382	319	1110	DESLIGADO
2073408	4350542	319	1111	PENDENTE
2073801	4355891	319	1112	DESLIGADO

ANEXO 2
VA
COMANDANTE

Nº pessoal	VA ANUAL	VA MENSAL
3744796	30.586,69	2.548,89
3752235	30.586,69	2.548,89
3763429	30.586,69	2.548,89
3763430	22.513,89	1.876,16
3773348	30.586,69	2.548,89
3774140	22.513,89	1.876,16
3776637	30.586,69	2.548,89
3776638	30.586,69	2.548,89
3776639	30.586,69	2.548,89
3776640	22.513,89	1.876,16
3776641	22.513,89	1.876,16
3776643	22.513,89	1.876,16
3800233	22.513,89	1.876,16
3800235	22.513,89	1.876,16
3800236	30.586,69	2.548,89
3803503	22.513,89	1.876,16
3803510	30.586,69	2.548,89
3803516	22.513,89	1.876,16
3803517	30.586,69	2.548,89
3803520	30.586,69	2.548,89
3803524	30.586,69	2.548,89
3803533	30.586,69	2.548,89
3803540	30.586,69	2.548,89
3803545	30.586,69	2.548,89
3803546	30.586,69	2.548,89
3803568	30.586,69	2.548,89
3803579	30.586,69	2.548,89
3803581	30.586,69	2.548,89
3803582	30.586,69	2.548,89
3803598	30.586,69	2.548,89
3803602	30.586,69	2.548,89
3803616	30.586,69	2.548,89
3803619	30.586,69	2.548,89
3803629	30.586,69	2.548,89
3803632	22.513,89	1.876,16
3803633	30.586,69	2.548,89
3803636	30.586,69	2.548,89
3803646	30.586,69	2.548,89
3803647	30.586,69	2.548,89
3803650	30.586,69	2.548,89
3803651	30.586,69	2.548,89
3803688	30.586,69	2.548,89

3803690	30.586,69	2.548,89
3803721	30.586,69	2.548,89
3803722	30.586,69	2.548,89
3803725	30.586,69	2.548,89
3803726	22.513,89	1.876,16
3803728	30.586,69	2.548,89
3803729	22.513,89	1.876,16
3803732	30.586,69	2.548,89
3803737	30.586,69	2.548,89
3803738	30.586,69	2.548,89
3803739	30.586,69	2.548,89
3803740	30.586,69	2.548,89
3803741	30.586,69	2.548,89
3803745	22.513,89	1.876,16
3803746	30.586,69	2.548,89
3803747	22.513,89	1.876,16
3803748	30.586,69	2.548,89
3803761	30.586,69	2.548,89
3803781	30.586,69	2.548,89
3803792	30.586,69	2.548,89
3803795	22.513,89	1.876,16
3803797	30.586,69	2.548,89
3803801	30.586,69	2.548,89
3803803	30.586,69	2.548,89
3803804	30.586,69	2.548,89
3803805	30.586,69	2.548,89
3803806	30.586,69	2.548,89
3803810	30.586,69	2.548,89
3803811	30.586,69	2.548,89
3803813	30.586,69	2.548,89
3803814	30.586,69	2.548,89
3803815	30.586,69	2.548,89
3803816	30.586,69	2.548,89
3803817	22.513,89	1.876,16
3803838	30.586,69	2.548,89
3803844	30.586,69	2.548,89
3803845	22.513,89	1.876,16
3803846	30.586,69	2.548,89
3803847	30.586,69	2.548,89
3803848	30.586,69	2.548,89
3803859	30.586,69	2.548,89
3803863	30.586,69	2.548,89
3803864	30.586,69	2.548,89
3803865	30.586,69	2.548,89
3803866	30.586,69	2.548,89
3803869	22.513,89	1.876,16
3803873	30.586,69	2.548,89

3803898	30.586,69	2.548,89
3803899	30.586,69	2.548,89
3803900	30.586,69	2.548,89
3803901	30.586,69	2.548,89
3803903	30.586,69	2.548,89
3803904	30.586,69	2.548,89
3803905	22.513,89	1.876,16
3803906	30.586,69	2.548,89
3803907	30.586,69	2.548,89
3803908	30.586,69	2.548,89
3803923	30.586,69	2.548,89
3803929	22.513,89	1.876,16
3803957	30.586,69	2.548,89
3803958	30.586,69	2.548,89
3803969	30.586,69	2.548,89
3803971	30.586,69	2.548,89
3803972	30.586,69	2.548,89
3803973	30.586,69	2.548,89
3803974	30.586,69	2.548,89
3803975	22.513,89	1.876,16
3803976	30.586,69	2.548,89
3803977	30.586,69	2.548,89
3803978	30.586,69	2.548,89
3803979	30.586,69	2.548,89
3803980	30.586,69	2.548,89
3803981	30.586,69	2.548,89
3803983	22.513,89	1.876,16
3803984	30.586,69	2.548,89
3803997	30.586,69	2.548,89
3804006	30.586,69	2.548,89
3804007	30.586,69	2.548,89
3804008	22.513,89	1.876,16
3804009	22.513,89	1.876,16
3804010	22.513,89	1.876,16
3804014	30.586,69	2.548,89
3804016	30.586,69	2.548,89
3804017	30.586,69	2.548,89
3804018	30.586,69	2.548,89
3804030	30.586,69	2.548,89
3804032	30.586,69	2.548,89
3804033	30.586,69	2.548,89
3804034	30.586,69	2.548,89
3804035	30.586,69	2.548,89
3804036	30.586,69	2.548,89
3804069	30.586,69	2.548,89
3804085	30.586,69	2.548,89
3804086	30.586,69	2.548,89

3804102	30.586,69	2.548,89
3804115	30.586,69	2.548,89
3804116	30.586,69	2.548,89
3804117	30.586,69	2.548,89
3804118	30.586,69	2.548,89
3804119	30.586,69	2.548,89
3804120	30.586,69	2.548,89
3804121	30.586,69	2.548,89
3804158	30.586,69	2.548,89
3804160	22.513,89	1.876,16
3804161	30.586,69	2.548,89
3804162	22.513,89	1.876,16
3804163	22.513,89	1.876,16
3804186	30.586,69	2.548,89
3804187	30.586,69	2.548,89
3804218	30.586,69	2.548,89
3804219	30.586,69	2.548,89
3804223	30.586,69	2.548,89
3804224	30.586,69	2.548,89
3804242	22.513,89	1.876,16
3804246	22.513,89	1.876,16
3804247	30.586,69	2.548,89
3804248	30.586,69	2.548,89
3804249	30.586,69	2.548,89
3804250	30.586,69	2.548,89
3804251	30.586,69	2.548,89
3804292	22.513,89	1.876,16
3804338	22.513,89	1.876,16
3804339	22.513,89	1.876,16
3804340	22.513,89	1.876,16
3804342	22.513,89	1.876,16
3804343	22.513,89	1.876,16
3804356	22.513,89	1.876,16
3804357	22.513,89	1.876,16
3804359	22.513,89	1.876,16
3804362	22.513,89	1.876,16
3804371	22.513,89	1.876,16
3804372	22.513,89	1.876,16
3804373	22.513,89	1.876,16
3804374	22.513,89	1.876,16
3804375	22.513,89	1.876,16
3804376	22.513,89	1.876,16
3804377	22.513,89	1.876,16
3804378	22.513,89	1.876,16
3804379	22.513,89	1.876,16
3804380	22.513,89	1.876,16
3804381	22.513,89	1.876,16

3804382	22.513,89	1.876,16
3804400	22.513,89	1.876,16
3804401	22.513,89	1.876,16
3804402	22.513,89	1.876,16
3804404	22.513,89	1.876,16
3804406	22.513,89	1.876,16
3804407	22.513,89	1.876,16
3804473	22.513,89	1.876,16
3804475	22.513,89	1.876,16
3804477	22.513,89	1.876,16
3804504	22.513,89	1.876,16
3804508	22.513,89	1.876,16
3804510	22.513,89	1.876,16
3804511	22.513,89	1.876,16
3804512	22.513,89	1.876,16
3804513	22.513,89	1.876,16
3804569	22.513,89	1.876,16
3804570	22.513,89	1.876,16
3804571	22.513,89	1.876,16
3804572	22.513,89	1.876,16
3804575	22.513,89	1.876,16
3804576	22.513,89	1.876,16
3804577	22.513,89	1.876,16
3804578	22.513,89	1.876,16
3804579	22.513,89	1.876,16
3804580	22.513,89	1.876,16
3804582	22.513,89	1.876,16
3804583	22.513,89	1.876,16
3804584	22.513,89	1.876,16
3804721	22.513,89	1.876,16
3804722	22.513,89	1.876,16
3804723	22.513,89	1.876,16
3804724	22.513,89	1.876,16
3804726	22.513,89	1.876,16
3804727	22.513,89	1.876,16
3804729	22.513,89	1.876,16
3804733	22.513,89	1.876,16
3804734	22.513,89	1.876,16
3804735	22.513,89	1.876,16
3804736	22.513,89	1.876,16
3804738	22.513,89	1.876,16
3804739	22.513,89	1.876,16
3804781	30.586,69	2.548,89
3804783	30.586,69	2.548,89
3804786	30.586,69	2.548,89
3804789	30.586,69	2.548,89
3804854	22.513,89	1.876,16

3804855	22.513,89	1.876,16
3804856	22.513,89	1.876,16
3804859	22.513,89	1.876,16
3804861	22.513,89	1.876,16
3804862	22.513,89	1.876,16
3804866	22.513,89	1.876,16
3804867	22.513,89	1.876,16
3804869	22.513,89	1.876,16
3804870	22.513,89	1.876,16
3804874	22.513,89	1.876,16
3804934	22.513,89	1.876,16
3804935	22.513,89	1.876,16
3804936	22.513,89	1.876,16
3804937	22.513,89	1.876,16
3804938	22.513,89	1.876,16
3805263	22.513,89	1.876,16
3805264	22.513,89	1.876,16
3805287	22.513,89	1.876,16
3805289	22.513,89	1.876,16
3805291	22.513,89	1.876,16
3805292	22.513,89	1.876,16
3805293	22.513,89	1.876,16
3805294	22.513,89	1.876,16
3805295	22.513,89	1.876,16
3805296	22.513,89	1.876,16
3805297	22.513,89	1.876,16
3805298	22.513,89	1.876,16
3805299	22.513,89	1.876,16
3805300	22.513,89	1.876,16
3805301	22.513,89	1.876,16
3805304	22.513,89	1.876,16
3805305	22.513,89	1.876,16
3805307	22.513,89	1.876,16
3805308	22.513,89	1.876,16
3805309	22.513,89	1.876,16
3805310	22.513,89	1.876,16
3805311	22.513,89	1.876,16
3805312	22.513,89	1.876,16
3805313	22.513,89	1.876,16
3805315	22.513,89	1.876,16
3805350	22.513,89	1.876,16
3805352	22.513,89	1.876,16
3805353	22.513,89	1.876,16
3805354	22.513,89	1.876,16
3805355	22.513,89	1.876,16
3805357	22.513,89	1.876,16
3805358	22.513,89	1.876,16

3805359	22.513,89	1.876,16
3805360	22.513,89	1.876,16
3805362	22.513,89	1.876,16
3805364	22.513,89	1.876,16
3805365	22.513,89	1.876,16
3805366	22.513,89	1.876,16
3805367	22.513,89	1.876,16
3805368	22.513,89	1.876,16
3805369	22.513,89	1.876,16
3805370	22.513,89	1.876,16
3805371	22.513,89	1.876,16
3805373	22.513,89	1.876,16
3805374	22.513,89	1.876,16
3805376	22.513,89	1.876,16
3805393	22.513,89	1.876,16
3805394	22.513,89	1.876,16
3805395	22.513,89	1.876,16
3805491	22.513,89	1.876,16
3805492	22.513,89	1.876,16
3805493	22.513,89	1.876,16
3805494	22.513,89	1.876,16
3805495	22.513,89	1.876,16
3805496	22.513,89	1.876,16
3805525	22.513,89	1.876,16
3805605	22.513,89	1.876,16
3805606	22.513,89	1.876,16
3805608	22.513,89	1.876,16
3805609	22.513,89	1.876,16
3805610	22.513,89	1.876,16
3805611	22.513,89	1.876,16
3805613	22.513,89	1.876,16
3805614	22.513,89	1.876,16
3805616	22.513,89	1.876,16
3805617	22.513,89	1.876,16
3805618	22.513,89	1.876,16
3805619	22.513,89	1.876,16
3805696	22.513,89	1.876,16
3805697	22.513,89	1.876,16
3805698	22.513,89	1.876,16
3805699	22.513,89	1.876,16
3805705	22.513,89	1.876,16
3805707	22.513,89	1.876,16
3805708	22.513,89	1.876,16
3805709	22.513,89	1.876,16
3805711	22.513,89	1.876,16
3805712	22.513,89	1.876,16
3805713	22.513,89	1.876,16

3805715	22.513,89	1.876,16
3805716	22.513,89	1.876,16
3805717	22.513,89	1.876,16
3805719	22.513,89	1.876,16
3805738	22.513,89	1.876,16
3805739	22.513,89	1.876,16
3805742	22.513,89	1.876,16
3805743	22.513,89	1.876,16
3805794	22.513,89	1.876,16
3805795	22.513,89	1.876,16
3805796	22.513,89	1.876,16
3805797	22.513,89	1.876,16
3805798	22.513,89	1.876,16
3805799	22.513,89	1.876,16
3805800	22.513,89	1.876,16
3805801	22.513,89	1.876,16
3805802	22.513,89	1.876,16
3805803	22.513,89	1.876,16
3805880	22.513,89	1.876,16
3805881	22.513,89	1.876,16
3805885	22.513,89	1.876,16
3806052	22.513,89	1.876,16
3806053	22.513,89	1.876,16
3806055	22.513,89	1.876,16
3806056	22.513,89	1.876,16
3806057	22.513,89	1.876,16
3806059	22.513,89	1.876,16
3806061	22.513,89	1.876,16
3806062	22.513,89	1.876,16
3806063	22.513,89	1.876,16
3806064	22.513,89	1.876,16
3806065	22.513,89	1.876,16
3806066	22.513,89	1.876,16
3806068	22.513,89	1.876,16
3806069	22.513,89	1.876,16
3806070	22.513,89	1.876,16
3806115	22.513,89	1.876,16
3806116	22.513,89	1.876,16
3806117	22.513,89	1.876,16
3806118	22.513,89	1.876,16
3806120	22.513,89	1.876,16
3806121	22.513,89	1.876,16
3806122	22.513,89	1.876,16
3806125	22.513,89	1.876,16
3806126	22.513,89	1.876,16
3806127	22.513,89	1.876,16
3806150	22.513,89	1.876,16

3806153	22.513,89	1.876,16
3806154	22.513,89	1.876,16
3806183	22.513,89	1.876,16
3806185	22.513,89	1.876,16
3806188	30.586,69	2.548,89
3806193	22.513,89	1.876,16
3806194	22.513,89	1.876,16
3806196	22.513,89	1.876,16
3806197	22.513,89	1.876,16
3806198	22.513,89	1.876,16
3806199	22.513,89	1.876,16
3806200	22.513,89	1.876,16
3806203	22.513,89	1.876,16
3806205	22.513,89	1.876,16
3806207	22.513,89	1.876,16
3806222	22.513,89	1.876,16
3806223	22.513,89	1.876,16
3806227	22.513,89	1.876,16
3806229	22.513,89	1.876,16
3806230	22.513,89	1.876,16
3806231	22.513,89	1.876,16
3806232	22.513,89	1.876,16
3806250	22.513,89	1.876,16
3806320	22.513,89	1.876,16
3806321	22.513,89	1.876,16
3806322	22.513,89	1.876,16
3806323	22.513,89	1.876,16
3806324	22.513,89	1.876,16
3806325	22.513,89	1.876,16
3806326	22.513,89	1.876,16
3806327	22.513,89	1.876,16
3806328	22.513,89	1.876,16
3806329	22.513,89	1.876,16
3806330	22.513,89	1.876,16
3806333	22.513,89	1.876,16
3806335	22.513,89	1.876,16
3806336	22.513,89	1.876,16
3806337	22.513,89	1.876,16
3806339	22.513,89	1.876,16
3806341	22.513,89	1.876,16
3806342	22.513,89	1.876,16
3806343	22.513,89	1.876,16
3806426	22.513,89	1.876,16
3806427	22.513,89	1.876,16
3806428	22.513,89	1.876,16
3806429	22.513,89	1.876,16
3806498	22.513,89	1.876,16

3806499	22.513,89	1.876,16
3806500	22.513,89	1.876,16
3806501	22.513,89	1.876,16
3806502	22.513,89	1.876,16
3806503	22.513,89	1.876,16
3806504	22.513,89	1.876,16
3806505	22.513,89	1.876,16
3806508	22.513,89	1.876,16
3806509	22.513,89	1.876,16
3806512	22.513,89	1.876,16
3806513	22.513,89	1.876,16
3806514	22.513,89	1.876,16
3806515	22.513,89	1.876,16
3806516	22.513,89	1.876,16
3806543	22.513,89	1.876,16
3806612	22.513,89	1.876,16
3806613	22.513,89	1.876,16
3806615	22.513,89	1.876,16
3806616	22.513,89	1.876,16
3806633	22.513,89	1.876,16
3806634	22.513,89	1.876,16
3806635	22.513,89	1.876,16
3806636	22.513,89	1.876,16
3806819	22.513,89	1.876,16
3806820	22.513,89	1.876,16
3806821	22.513,89	1.876,16
3806825	22.513,89	1.876,16
3806826	22.513,89	1.876,16
3806830	22.513,89	1.876,16
3806840	22.513,89	1.876,16
3806841	22.513,89	1.876,16
3806842	22.513,89	1.876,16
3806843	22.513,89	1.876,16
3806844	22.513,89	1.876,16
3806845	22.513,89	1.876,16
3806846	22.513,89	1.876,16
3806847	22.513,89	1.876,16
3806850	22.513,89	1.876,16
3806851	22.513,89	1.876,16
3806852	22.513,89	1.876,16
3806853	22.513,89	1.876,16
3806854	22.513,89	1.876,16
3806855	22.513,89	1.876,16
3807244	22.513,89	1.876,16
3807397	22.513,89	1.876,16
3807399	22.513,89	1.876,16
3807400	22.513,89	1.876,16

3807404	22.513,89	1.876,16
3807417	22.513,89	1.876,16
3809077	22.513,89	1.876,16
3809079	22.513,89	1.876,16
3809855	22.513,89	1.876,16
3809978	22.513,89	1.876,16
3810999	-	-
3811195	22.513,89	1.876,16
3811573	22.513,89	1.876,16
3816814	22.513,89	1.876,16
3816818	22.513,89	1.876,16
3816826	22.513,89	1.876,16
3816866	22.513,89	1.876,16
3827207	30.586,69	2.548,89
3827210	30.586,69	2.548,89
3827211	30.586,69	2.548,89
3827213	22.513,89	1.876,16
3827215	30.586,69	2.548,89
3827217	30.586,69	2.548,89
3827218	30.586,69	2.548,89
3827220	30.586,69	2.548,89
3827223	30.586,69	2.548,89
3827225	30.586,69	2.548,89
3827226	30.586,69	2.548,89
3827227	30.586,69	2.548,89
3827228	22.513,89	1.876,16
3827257	22.513,89	1.876,16
3827258	30.586,69	2.548,89
3827273	30.586,69	2.548,89
3827279	30.586,69	2.548,89
3827291	30.586,69	2.548,89
3827315	30.586,69	2.548,89
3827327	30.586,69	2.548,89
3827344	30.586,69	2.548,89
3827345	30.586,69	2.548,89
3827348	30.586,69	2.548,89
3827350	30.586,69	2.548,89
3827354	30.586,69	2.548,89
3827357	30.586,69	2.548,89
3827358	30.586,69	2.548,89
3827379	30.586,69	2.548,89
3827380	30.586,69	2.548,89
3827381	30.586,69	2.548,89
3827382	30.586,69	2.548,89
3827383	30.586,69	2.548,89
3827385	30.586,69	2.548,89
3827387	22.513,89	1.876,16

3827388	30.586,69	2.548,89
3827389	30.586,69	2.548,89
3827393	22.513,89	1.876,16
3827394	30.586,69	2.548,89
3827395	30.586,69	2.548,89
3827398	30.586,69	2.548,89
3827405	30.586,69	2.548,89
3827406	30.586,69	2.548,89
3827431	30.586,69	2.548,89
3827432	30.586,69	2.548,89
3827433	30.586,69	2.548,89
3827460	30.586,69	2.548,89
3827463	30.586,69	2.548,89
3827464	30.586,69	2.548,89
3827465	30.586,69	2.548,89
3827466	30.586,69	2.548,89
3827467	30.586,69	2.548,89
3827468	30.586,69	2.548,89
3827470	22.513,89	1.876,16
3827471	30.586,69	2.548,89
3827484	30.586,69	2.548,89
3827485	30.586,69	2.548,89
3827486	30.586,69	2.548,89
3827487	30.586,69	2.548,89
3827498	30.586,69	2.548,89
3827499	30.586,69	2.548,89
3827500	30.586,69	2.548,89
3827505	22.513,89	1.876,16
3827506	22.513,89	1.876,16
3827507	22.513,89	1.876,16
3827517	22.513,89	1.876,16
3827519	22.513,89	1.876,16
3827524	30.586,69	2.548,89
3827525	30.586,69	2.548,89
3827535	22.513,89	1.876,16
3827544	30.586,69	2.548,89
3827551	30.586,69	2.548,89
3827552	30.586,69	2.548,89
3827553	30.586,69	2.548,89
3827554	30.586,69	2.548,89
3827558	30.586,69	2.548,89
3827559	30.586,69	2.548,89
3827560	22.513,89	1.876,16
3827561	22.513,89	1.876,16
3827572	30.586,69	2.548,89
3827581	22.513,89	1.876,16
3827582	22.513,89	1.876,16

3827583	30.586,69	2.548,89
3827584	30.586,69	2.548,89
3827585	30.586,69	2.548,89
3827603	22.513,89	1.876,16
3827604	22.513,89	1.876,16
3827605	22.513,89	1.876,16
3827606	22.513,89	1.876,16
3827616	22.513,89	1.876,16
3827699	22.513,89	1.876,16
3827701	30.586,69	2.548,89
3827731	22.513,89	1.876,16
3827745	30.586,69	2.548,89
3827746	30.586,69	2.548,89
3827790	30.586,69	2.548,89
3827809	30.586,69	2.548,89
3827810	30.586,69	2.548,89
3827811	30.586,69	2.548,89
3827812	30.586,69	2.548,89
3827813	30.586,69	2.548,89
3827822	30.586,69	2.548,89
3827823	30.586,69	2.548,89
3827827	30.586,69	2.548,89
3827846	22.513,89	1.876,16
3827847	30.586,69	2.548,89
3827896	30.586,69	2.548,89
3827904	30.586,69	2.548,89
3827905	30.586,69	2.548,89
3827930	30.586,69	2.548,89
3827938	30.586,69	2.548,89
3828108	30.586,69	2.548,89
3828148	22.513,89	1.876,16
3828150	22.513,89	1.876,16
3828152	22.513,89	1.876,16
3828160	22.513,89	1.876,16
3828161	22.513,89	1.876,16
3828169	30.586,69	2.548,89
3828317	22.513,89	1.876,16
3828361	22.513,89	1.876,16
3828378	22.513,89	1.876,16
3828379	22.513,89	1.876,16
3828390	22.513,89	1.876,16
3828391	22.513,89	1.876,16
3828392	22.513,89	1.876,16
3828395	22.513,89	1.876,16
3828416	22.513,89	1.876,16
3828418	30.586,69	2.548,89
3828420	30.586,69	2.548,89

3828421	22.513,89	1.876,16
3828422	30.586,69	2.548,89
3828427	30.586,69	2.548,89
3828428	22.513,89	1.876,16
3828429	22.513,89	1.876,16
3828430	30.586,69	2.548,89
3828432	30.586,69	2.548,89
3828433	30.586,69	2.548,89
3828434	30.586,69	2.548,89
3828435	22.513,89	1.876,16
3828438	22.513,89	1.876,16
3828440	30.586,69	2.548,89
3828441	22.513,89	1.876,16
3828442	22.513,89	1.876,16
3828443	22.513,89	1.876,16
3828444	22.513,89	1.876,16
3828445	22.513,89	1.876,16
3828446	30.586,69	2.548,89
3828447	30.586,69	2.548,89
3828448	22.513,89	1.876,16
3828449	30.586,69	2.548,89
3828452	30.586,69	2.548,89
3828453	30.586,69	2.548,89
3828454	30.586,69	2.548,89
3828456	22.513,89	1.876,16
3828457	22.513,89	1.876,16
3828458	30.586,69	2.548,89
3828459	22.513,89	1.876,16
3828460	30.586,69	2.548,89
3828462	30.586,69	2.548,89
3828464	30.586,69	2.548,89
3828465	30.586,69	2.548,89
3828466	30.586,69	2.548,89
3828470	30.586,69	2.548,89
3828471	30.586,69	2.548,89
3828472	22.513,89	1.876,16
3828473	30.586,69	2.548,89
3828485	22.513,89	1.876,16
3828486	30.586,69	2.548,89
3828488	22.513,89	1.876,16
3828499	30.586,69	2.548,89
3828503	22.513,89	1.876,16
3828504	22.513,89	1.876,16
3828509	22.513,89	1.876,16
3828511	22.513,89	1.876,16
3828512	22.513,89	1.876,16
3828514	22.513,89	1.876,16

3828515	22.513,89	1.876,16
3828516	22.513,89	1.876,16
3828517	22.513,89	1.876,16
3828518	22.513,89	1.876,16
3828519	22.513,89	1.876,16
3828520	22.513,89	1.876,16
3828521	22.513,89	1.876,16
3828522	22.513,89	1.876,16
3828524	22.513,89	1.876,16
3828561	22.513,89	1.876,16
3828562	22.513,89	1.876,16
3828571	22.513,89	1.876,16
3828572	22.513,89	1.876,16
3828573	22.513,89	1.876,16
3829123	30.586,69	2.548,89
3829131	30.586,69	2.548,89
3829137	30.586,69	2.548,89
3829141	22.513,89	1.876,16
3829152	30.586,69	2.548,89
3829154	30.586,69	2.548,89
3829158	30.586,69	2.548,89
3829164	30.586,69	2.548,89
3829165	22.513,89	1.876,16
3829166	30.586,69	2.548,89
3829167	30.586,69	2.548,89
3829188	30.586,69	2.548,89
3829204	22.513,89	1.876,16
3829206	30.586,69	2.548,89
3829211	30.586,69	2.548,89
3829219	22.513,89	1.876,16
3829220	22.513,89	1.876,16
3829233	22.513,89	1.876,16
3829234	22.513,89	1.876,16
3829267	22.513,89	1.876,16
3829268	22.513,89	1.876,16
3829269	22.513,89	1.876,16
3829270	22.513,89	1.876,16
3829271	22.513,89	1.876,16
3829272	22.513,89	1.876,16
3829277	22.513,89	1.876,16
3829282	22.513,89	1.876,16
3829283	22.513,89	1.876,16
3829306	22.513,89	1.876,16
3829307	22.513,89	1.876,16
3829308	22.513,89	1.876,16
3829335	22.513,89	1.876,16
3829336	22.513,89	1.876,16

3829350	22.513,89	1.876,16
3829363	22.513,89	1.876,16
3829364	22.513,89	1.876,16
3829365	22.513,89	1.876,16
3829373	22.513,89	1.876,16
3829374	22.513,89	1.876,16
3829375	22.513,89	1.876,16
3829376	22.513,89	1.876,16
3829378	22.513,89	1.876,16
3829381	22.513,89	1.876,16
3829382	22.513,89	1.876,16
3829392	22.513,89	1.876,16
3829393	22.513,89	1.876,16
3829394	22.513,89	1.876,16
3829395	22.513,89	1.876,16
3829402	22.513,89	1.876,16
3829420	22.513,89	1.876,16
3829426	22.513,89	1.876,16
3829447	22.513,89	1.876,16
3829470	22.513,89	1.876,16
3829472	22.513,89	1.876,16
3829485	22.513,89	1.876,16
3829488	22.513,89	1.876,16
3829489	22.513,89	1.876,16
3830669	30.586,69	2.548,89
3830678	30.586,69	2.548,89
3830682	30.586,69	2.548,89
3830683	30.586,69	2.548,89
3830685	30.586,69	2.548,89
3830686	30.586,69	2.548,89
3830690	30.586,69	2.548,89
3830700	30.586,69	2.548,89
3830709	30.586,69	2.548,89
3830726	30.586,69	2.548,89
3830727	30.586,69	2.548,89
3830742	30.586,69	2.548,89
3830747	30.586,69	2.548,89
3830776	22.513,89	1.876,16
3830778	30.586,69	2.548,89
3830800	22.513,89	1.876,16
3830801	22.513,89	1.876,16
3830802	22.513,89	1.876,16
3830804	30.586,69	2.548,89
3830805	30.586,69	2.548,89
3830807	22.513,89	1.876,16
3830808	30.586,69	2.548,89
3830809	30.586,69	2.548,89

3830811	30.586,69	2.548,89
3830812	30.586,69	2.548,89
3830816	22.513,89	1.876,16
3830818	22.513,89	1.876,16
3830824	22.513,89	1.876,16
3830825	22.513,89	1.876,16
3831219	30.586,69	2.548,89
3831285	30.586,69	2.548,89
3831287	30.586,69	2.548,89
3744776	30.586,69	2.548,89
3804015	30.586,69	2.548,89
3804863	22.513,89	1.876,16
3806506	22.513,89	1.876,16
3827573	30.586,69	2.548,89
3827992	22.513,89	1.876,16
3830681	30.586,69	2.548,89

**ANEXO 3
ABONO
COMANDANTE**

Nº pessoal	VALOR ANUAL ABONO BRUTO	PARCELA MARÇO	PARCELA JUNHO	PARCELA SETEMBRO	PARCELA DEZEMBRO
3744796	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3752235	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3763429	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3763430	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3773348	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3774140	46.528,70	11.632,17	11.632,17	11.632,17	11.632,17
3776637	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3776638	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3776639	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3776640	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3776641	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3776643	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3800233	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3800235	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3800236	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803503	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3803510	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803516	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3803517	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803520	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803524	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803533	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803540	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803545	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803546	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803568	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803579	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803581	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803582	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803598	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803602	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803616	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803619	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803629	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803632	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3803633	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803636	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803646	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803647	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803650	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803651	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93

3803688	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803690	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803721	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803722	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803725	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803726	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3803728	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803729	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3803732	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803737	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803738	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803739	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803740	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803741	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803745	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3803746	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803747	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3803748	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803761	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803781	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803792	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803795	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3803797	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803801	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803803	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803804	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803805	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803806	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803810	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803811	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803813	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3803814	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803815	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803816	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803817	79.549,07	19.887,27	19.887,27	19.887,27	19.887,27
3803838	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803844	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00
3803845	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3803846	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00
3803847	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803848	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803859	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803863	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803864	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803865	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803866	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803869	67.541,66	16.885,42	16.885,42	16.885,42	16.885,42

3803873	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803898	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803899	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803900	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3803901	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00
3803903	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3803904	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803905	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3803906	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3803907	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3803908	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3803923	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803929	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3803957	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803958	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803969	87.621,87	21.905,47	21.905,47	21.905,47	21.905,47
3803971	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3803972	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3803973	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3803974	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3803975	67.541,66	16.885,42	16.885,42	16.885,42	16.885,42
3803976	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3803977	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3803978	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803979	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3803980	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3803981	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3803983	67.541,66	16.885,42	16.885,42	16.885,42	16.885,42
3803984	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3803997	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3804006	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3804007	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3804008	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3804009	67.541,66	16.885,42	16.885,42	16.885,42	16.885,42
3804010	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3804014	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00
3804016	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3804017	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3804018	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00
3804030	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3804032	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3804033	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3804034	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3804035	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3804036	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3804069	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3804085	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93

3804086	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3804102	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3804115	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3804116	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3804117	87.621,87	21.905,47	21.905,47	21.905,47	21.905,47
3804118	87.621,87	21.905,47	21.905,47	21.905,47	21.905,47
3804119	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3804120	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00
3804121	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3804158	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3804160	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3804161	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3804162	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3804163	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3804186	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3804187	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3804218	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3804219	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3804223	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3804224	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3804242	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3804246	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3804247	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3804248	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3804249	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3804250	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00
3804251	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3804292	37.523,14	9.380,79	9.380,79	9.380,79	9.380,79
3804338	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3804339	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3804340	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3804342	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3804343	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804356	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804357	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804359	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804362	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804371	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804372	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804373	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804374	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804375	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804376	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804377	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804378	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804379	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804380	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10

3804381	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804382	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804400	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804401	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804402	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804404	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804406	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804407	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804473	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804475	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804477	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804504	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804508	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804510	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804511	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804512	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804513	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804569	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804570	37.523,14	9.380,79	9.380,79	9.380,79	9.380,79
3804571	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804572	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804575	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3804576	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804577	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804578	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804579	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804580	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804582	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804583	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804584	55.534,25	13.883,56	13.883,56	13.883,56	13.883,56
3804721	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804722	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804723	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3804724	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804726	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804727	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804729	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804733	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804734	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3804735	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804736	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804738	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804739	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804781	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3804783	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3804786	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3804789	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62

3804854	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3804855	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804856	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3804859	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804861	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804862	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3804866	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3804867	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3804869	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3804870	55.534,25	13.883,56	13.883,56	13.883,56	13.883,56
3804874	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3804934	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3804935	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3804936	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3804937	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3804938	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3805263	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3805264	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3805287	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3805289	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3805291	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3805292	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3805293	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3805294	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3805295	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3805296	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3805297	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3805298	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3805299	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3805300	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3805301	55.534,25	13.883,56	13.883,56	13.883,56	13.883,56
3805304	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3805305	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3805307	67.541,66	16.885,42	16.885,42	16.885,42	16.885,42
3805308	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3805309	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3805310	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3805311	67.541,66	16.885,42	16.885,42	16.885,42	16.885,42
3805312	55.534,25	13.883,56	13.883,56	13.883,56	13.883,56
3805313	55.534,25	13.883,56	13.883,56	13.883,56	13.883,56
3805315	67.541,66	16.885,42	16.885,42	16.885,42	16.885,42
3805350	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3805352	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3805353	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3805354	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3805355	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3805357	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03

3806150	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3806153	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3806154	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3806183	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3806185	34.521,29	8.630,32	8.630,32	8.630,32	8.630,32
3806188	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3806193	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3806194	46.528,70	11.632,17	11.632,17	11.632,17	11.632,17
3806196	46.528,70	11.632,17	11.632,17	11.632,17	11.632,17
3806197	46.528,70	11.632,17	11.632,17	11.632,17	11.632,17
3806198	55.534,25	13.883,56	13.883,56	13.883,56	13.883,56
3806199	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3806200	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3806203	46.528,70	11.632,17	11.632,17	11.632,17	11.632,17
3806205	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3806207	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3806222	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3806223	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3806227	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3806229	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3806230	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3806231	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3806232	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3806250	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3806320	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3806321	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3806322	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3806323	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3806324	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3806325	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3806326	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3806327	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3806328	46.528,70	11.632,17	11.632,17	11.632,17	11.632,17
3806329	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3806330	46.528,70	11.632,17	11.632,17	11.632,17	11.632,17
3806333	46.528,70	11.632,17	11.632,17	11.632,17	11.632,17
3806335	46.528,70	11.632,17	11.632,17	11.632,17	11.632,17
3806336	46.528,70	11.632,17	11.632,17	11.632,17	11.632,17
3806337	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3806339	46.528,70	11.632,17	11.632,17	11.632,17	11.632,17
3806341	46.528,70	11.632,17	11.632,17	11.632,17	11.632,17
3806342	46.528,70	11.632,17	11.632,17	11.632,17	11.632,17
3806343	46.528,70	11.632,17	11.632,17	11.632,17	11.632,17
3806426	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3806427	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3806428	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3806429	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95

3807400	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3807404	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3807417	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3809077	28.517,59	7.129,40	7.129,40	7.129,40	7.129,40
3809079	28.517,59	7.129,40	7.129,40	7.129,40	7.129,40
3809855	28.517,59	7.129,40	7.129,40	7.129,40	7.129,40
3809978	25.515,74	6.378,93	6.378,93	6.378,93	6.378,93
3811195	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3811573	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3816814	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3816818	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3816826	70.543,51	17.635,88	17.635,88	17.635,88	17.635,88
3816866	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3827207	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827210	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3827211	87.621,87	21.905,47	21.905,47	21.905,47	21.905,47
3827213	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3827215	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3827217	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827218	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3827220	87.621,87	21.905,47	21.905,47	21.905,47	21.905,47
3827223	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3827225	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827226	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827227	87.621,87	21.905,47	21.905,47	21.905,47	21.905,47
3827228	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3827257	79.549,07	19.887,27	19.887,27	19.887,27	19.887,27
3827258	87.621,87	21.905,47	21.905,47	21.905,47	21.905,47
3827273	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827279	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827291	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3827315	87.621,87	21.905,47	21.905,47	21.905,47	21.905,47
3827327	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827344	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827345	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827348	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827350	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00
3827354	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827357	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3827358	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827379	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00
3827380	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827381	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00
3827382	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827383	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827385	87.621,87	21.905,47	21.905,47	21.905,47	21.905,47
3827387	67.541,66	16.885,42	16.885,42	16.885,42	16.885,42

3827388	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827389	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827393	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3827394	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827395	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827398	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3827405	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00
3827406	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00
3827431	87.621,87	21.905,47	21.905,47	21.905,47	21.905,47
3827432	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827433	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827460	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3827463	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827464	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827465	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827466	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827467	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827468	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827470	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3827471	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827484	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827485	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00
3827486	69.610,76	17.402,69	17.402,69	17.402,69	17.402,69
3827487	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3827498	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3827499	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827500	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827505	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3827506	67.541,66	16.885,42	16.885,42	16.885,42	16.885,42
3827507	67.541,66	16.885,42	16.885,42	16.885,42	16.885,42
3827517	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3827519	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3827524	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827525	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827535	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3827544	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827551	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827552	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827553	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3827554	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827558	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827559	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827560	67.541,66	16.885,42	16.885,42	16.885,42	16.885,42
3827561	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3827572	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00
3827581	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3827582	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73

3827583	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827584	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827585	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3827603	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3827604	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3827605	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3827606	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3827616	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3827699	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3827701	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3827731	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3827745	87.621,87	21.905,47	21.905,47	21.905,47	21.905,47
3827746	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827790	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827809	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827810	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827811	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827812	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827813	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827822	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827823	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827827	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827846	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3827847	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827896	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827904	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3827905	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00
3827930	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3827938	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3828108	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828148	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3828150	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3828152	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3828160	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3828161	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3828169	87.621,87	21.905,47	21.905,47	21.905,47	21.905,47
3828317	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828361	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3828378	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828379	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3828390	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828391	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828392	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828395	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828416	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3828418	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828420	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15

3828421	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828422	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828427	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828428	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3828429	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828430	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828432	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828433	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828434	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828435	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3828438	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828440	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828441	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3828442	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3828443	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3828444	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3828445	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828446	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828447	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828448	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3828449	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828452	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3828453	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3828454	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828456	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3828457	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3828458	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828459	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3828460	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828462	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828464	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828465	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828466	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828470	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828471	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828472	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828473	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828485	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3828486	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828488	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3828499	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3828503	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828504	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828509	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3828511	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828512	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828514	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49

3828515	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828516	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828517	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828518	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828519	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828520	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828521	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828522	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828524	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828561	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828562	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828571	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3828572	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3828573	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3829123	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3829131	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3829137	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3829141	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3829152	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3829154	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3829158	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3829164	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3829165	82.550,92	20.637,73	20.637,73	20.637,73	20.637,73
3829166	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3829167	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3829188	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3829204	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3829206	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3829211	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3829219	31.519,44	7.879,86	7.879,86	7.879,86	7.879,86
3829220	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3829233	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3829234	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3829267	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3829268	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3829269	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3829270	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3829271	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3829272	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3829277	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3829282	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3829283	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3829306	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3829307	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3829308	52.532,40	13.133,10	13.133,10	13.133,10	13.133,10
3829335	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3829336	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64

3829350	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3829363	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3829364	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3829365	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3829373	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3829374	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3829375	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3829376	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3829378	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3829381	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3829382	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3829392	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3829393	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3829394	58.536,11	14.634,03	14.634,03	14.634,03	14.634,03
3829395	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3829402	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3829420	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3829426	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3829447	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3829470	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3829472	46.528,70	11.632,17	11.632,17	11.632,17	11.632,17
3829485	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3829488	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3829489	46.528,70	11.632,17	11.632,17	11.632,17	11.632,17
3830669	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3830678	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3830682	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3830683	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00
3830685	75.614,47	18.903,62	18.903,62	18.903,62	18.903,62
3830686	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3830690	87.621,87	21.905,47	21.905,47	21.905,47	21.905,47
3830700	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00
3830709	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00
3830726	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00
3830727	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3830742	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3830747	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00
3830776	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3830778	87.621,87	21.905,47	21.905,47	21.905,47	21.905,47
3830800	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3830801	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3830802	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3830804	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3830805	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3830807	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3830808	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00
3830809	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15

3830811	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3830812	72.612,61	18.153,15	18.153,15	18.153,15	18.153,15
3830816	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3830818	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3830824	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3830825	61.537,96	15.384,49	15.384,49	15.384,49	15.384,49
3831219	78.616,32	19.654,08	19.654,08	19.654,08	19.654,08
3831285	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3831287	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00
3744776	87.621,87	21.905,47	21.905,47	21.905,47	21.905,47
3804015	90.623,72	22.655,93	22.655,93	22.655,93	22.655,93
3804863	49.530,55	12.382,64	12.382,64	12.382,64	12.382,64
3806506	46.528,70	11.632,17	11.632,17	11.632,17	11.632,17
3827573	87.621,87	21.905,47	21.905,47	21.905,47	21.905,47
3827992	64.539,81	16.134,95	16.134,95	16.134,95	16.134,95
3830681	84.620,02	21.155,00	21.155,00	21.155,00	21.155,00